



DECRETO Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169, de 22/12/2015 e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 11241/2019;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos “Prudentópolis Terra das Cachoeiras”, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, para a realização da 1ª Etapa da Copa Integração de Velocross, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Marcelo Carlos Stanchak Shimoguri.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração